



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - UFPA E A EMPRESA
SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E
SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº 031210/2018-29

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Governador José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Cidade de Belém, Estado do Pará, com sede à Rua da Assembleia, nº 170 – A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo, Sr. **HELIO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da CI nº 6365D-CREA/PA, CPF nº 128.641.372-91, residente e domiciliado à Cidade Nova II, WE 14, Casa 601 – B, Bairro Coqueiro, CEP 67.130-000, Ananindeua/PA e o Sr. **ANTÔNIO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador da CI nº 1782091 2ª VIA PC/PA, CPF nº 083.634.802-82, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Passagem José de Alcântara nº 9-B, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-485, Belém/PA, resolvem celebrar o presente, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 04/2020, com sujeição às normas do art. 39 da Lei nº 12.462/2011, Título III do Decreto nº 7.581/2011, Decreto nº 93872/86, Decreto nº 7983/2013, IN nº 05/2017 do SEGES/MP, Lei 8.666/1993, quando for o caso e no que couber nas demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020 que tem como objeto: “Prestar com zelo e eficiência a **PRIMEIRA FASE DA CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE CIÊNCIAS (FUNDAÇÃO E ESTRUTURA)**, na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Belém, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**, em razão de reajuste anual de preços no valor de **R\$ 36.280,90 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos)** visando o realinhamento econômico do contrato, com fundamento no art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65 § II, "b" da lei 8666/93, e conforme parecer técnico às folhas 409 a 413 do processo 000956/2021.
- b) Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em face da retomada de cronograma para a **devolução do prazo de 70 (setenta) dias, a partir de 11.01.2022**, referente a paralisação da obra ocorrida no período de 03.05.2021 em função do atraso do pagamento por mais de 90 dias, visando a finalização dos serviços conforme Parecer Técnico da Fiscalização do Contrato e Termos de Paralisação e Retomada da obra às fls. 420 a 423.
- c) O ressarcimento à UFPA no valor de: R\$54.425,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente a serviços que não foram concluídos no contrato 46/2019. Este valor deverá ser glosado e abatido da próxima fatura deste contrato nº 04/2020, a ser liberada pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato após retomada das atividades é até 21.03.2022.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor mensal do contrato após reajuste passa a ser de: **R\$ 76.190,07 (setenta e seis mil cento e noventa reais e sete centavos)**;

O valor global do contrato, após reajuste passa a ser de: **R\$ 914.280,90 (novecentos e quatorze mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importa a execução do presente termo aditivo, correrão por conta da Universidade Federal do Pará - UFPA, estando classificadas na Ação:12.364.5013.8282.0015- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais; Programa de Trabalho: 5013- Educação Superior –Graduação, Pós-graduação, Ensino Pesquisa e Extensão; PTRES: 169713, Fonte: 8100– Recursos Primários de Livre aplicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder o reforço da garantia com cobertura até a data de 21.06.2022, três meses além da vigência, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Sétima do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

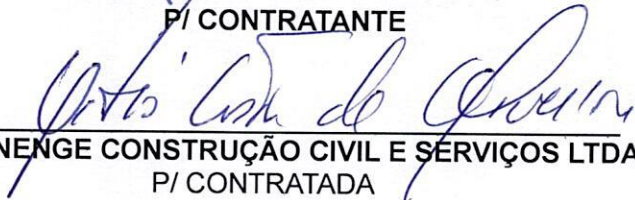
CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 07 de março de 2022.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE


SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF nº:
RG nº:

CPF nº:
RG nº:



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS
OPERACIONAIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 153254

Nº Processo: 2307226234202133. Objeto: Contratação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI para a prestação de serviços de proteção da propriedade intelectual desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O INPI é a única instituição no Brasil, para que se possa pleitear a proteção da propriedade intelectual de tecnologias. Declaração de Inexigibilidade em 02/02/2022. GILBERTO MEDEIROS RIBEIRO, Diretor da Cti/ufmg. Ratificação em 04/02/2022. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Reitora da UfmG. Valor Global: R\$ 223.743,30. CNPJ CONTRATADA: 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDE - 10/03/2022) 153254-15229-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.030225/2019-61 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte - JUIZO, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41 e da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 28 de fevereiro de 2023 do Termo original celebrado entre as partes em 28 de agosto de 2019. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 28/02/2023. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP, Doutor Paulo de Tarso Tamburini Souza - JUIZO, Professor Fabricio José Missio - Presidente da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 26/02/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158717 - UFOD

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23520.008650/2019-48.

Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 18.607.653/0001-07 - BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a retomada do contrato nº 09/2019 que se encontrava interrompido temporariamente por meio do Termo de Suspensão assinado em 30 de junho de 2020. A suspensão do contrato teve efeito a partir de 01/07/2020 até 13/03/2022, 620 dias de interrupção na prestação dos serviços. O retorno da execução do objeto se inicia a partir de 14 de março de 2022. O prazo de vigência do contrato fica acrescido em 620 dias, passando de 15/10/2022 a 26/06/2024. Vigência: 15/10/2022 a 26/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.465,44. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2022_ Processo nº 23204.000482/2022-21. Contratada na qualidade de Professora Substituta: LUCIA DIAS DA SILVA GUERRA, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do Instituto de Ciências da Saúde, tema: Antropologia, Direito e Saúde. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023. Regime de Trabalho: 40 horas. Valor: R\$ 5.226,58 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01/2022. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 01/2021, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado RAIMUNDO SANTIAGO FILHO. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima (do prazo) prorrogando-se o final do contrato para 15/03/2023, conforme Lei nº 8.745/93. Signatários: FABRICINA VIEIRA GUIMARÃES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e RAIMUNDO SANTIAGO FILHO, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 005391/2022. Partes: A4M Partners Desenvolvimento Imobiliário Urbano Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 23073.031210/2018-29.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENEGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA. Objeto: Alotomada de cronograma para a devolução do prazo de 70 (setenta) dias, a partir de 11.01.2022; b) reajuste anual de preços; c) ressarcimento à ufpa no valor de: R\$54.425,00 referente a serviços que não foram concluídos no contrato 46/2019.. Vigência: 11/01/2022 a 21/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 914.280,90. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075061854202127. Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Projeto de extensão que visa a Consolidação do Laboratório de Citogenética animal e Mutagênese Ambiental (Lab CAMA) da UFPR". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 04/03/2022. THALES RICARDO CIPRIANI, Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Ratificação em 09/03/2022. FERNANDO MARINHO MEZZADRI, Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 3.200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 78.350.188/0001-95 FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TEC.

(SIDE - 10/03/2022) 153079-15232-2022NE000077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 92/2021.

Nº Processo: 23075.025157/2021-11.

Dispensa. Nº 704/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 33.642.173/0001-62 - HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Suprimir o valor de R\$ 11.708,88 que representa 11,89% do valor inicial atualizado do contrato nº 92/2021, considerando a supressão acima mencionada, o valor total do contrato passará para R\$ 86.745,86. o prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 15 dias, passando para 75 dias corridos, a contar da data da assinatura da ordem de serviço, ocorrida em 07/12/2021, e terá seu término em 19/02/2022.. Vigência: 23/11/2021 a 21/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.745,86. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 108/2021.

Nº Processo: 23075.066123/2021-78.

Dispensa. Nº 795/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 14.972.161/0001-51 - BRUNO MENDES DO NASCIMENTO 01194997970. Objeto: Acrescentar o valor de R\$ 17.025,60, que representa 24,87% do valor inicial do contrato. Com efeito deste presente termo aditivo ao contrato 108/2021, considerando o acréscimo acima mencionado, o valor total passará para R\$ 85.495,60. Vigência: 27/12/2021 a 25/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.495,60. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 92/2021.

Nº Processo: 23075.025157/2021-11.

Dispensa. Nº 704/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 33.642.173/0001-62 - HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Suprimir o valor de R\$ 11.708,88 que representa 11,89% do valor inicial atualizado do contrato nº 92/2021, considerando a supressão acima mencionada, o valor total do contrato passará para R\$ 86.745,86. o prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 15 dias, passando para 75 dias corridos, a contar da data da assinatura da ordem de serviço, ocorrida em 07/12/2021, e terá seu término em 19/02/2022.. Vigência: 23/11/2021 a 21/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.745,86. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 88/2020.

Nº Processo: 23075.21129/20-17.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 79.592.259/0001-29 - SOBE-SERVICOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O prazo de vigência e execução dos serviços serão prorrogados por mais 60 dias, passando a vigência para 585 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 14/12/2020, e a execução para 465 dias corridos, a contar da data da assinatura da ordem de serviço, ocorrida em 07/01/2021. Desta forma, seus termos passam para 21/07/2022, e 15/04/2022, respectivamente.. Vigência: 14/12/2020 a 21/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 238.624,33. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 92/2021.

Nº Processo: 23075.025157/2021-11.

Dispensa. Nº 704/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 33.642.173/0001-62 - HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Suprimir o valor de R\$ 11.708,88 que representa 11,89% do valor inicial atualizado do contrato nº 92/2021, considerando a supressão acima mencionada, o valor total do contrato passará para R\$ 86.745,86. o prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 15 dias, passando para 75 dias corridos, a contar da data da assinatura da ordem de serviço, ocorrida em 07/12/2021, e terá seu término em 19/02/2022.. Vigência: 23/11/2021 a 21/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.745,86. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 406/21-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 27/12/2021, Seção 3, páginas 86, 87, 88, e 89, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Litoral

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Área de Conhecimento: Educação e Ciências da Natureza

Matérias Específicas: Educação, Ciências e a questão Agrária no Brasil; A Educação do Campo e as Ciências da Natureza; As ciências e a prática de ensino I; As ciências e a prática de ensino II; As Ciências suas tecnologias no campo I e a prática de ensino; As Ciências suas tecnologias no campo II e a prática de ensino; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV; Estágio Supervisionado V; Ciências da Natureza e Educação; Ciências Físicas e Químicas, cotidiano e prática de ensino; Ciências Químicas e Biológicas, cotidiano e prática de ensino; Ciências Biológicas e Físicas, cotidiano e prática de ensino; Vida nos Ecossistemas I; Educação em Saúde; Saúde e Ambiente I; Saúde e Ambiente II. Interações Culturais e Humanísticas; Projeto de Aprendizagem; Trabalho de Conclusão de Curso.

Processo: 23075.043761/2021-11

Número de Vagas: 01 (uma)

Classificação Geral:

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Leandro de Oliveira Rabelo	8,32
02	Ana Cecilia Romano de Mello	8,20
03	Jacques de Lima Ferreira	8,10
04	Maria Fernanda Lopes de Freitas	7,34

